



Publicado em 05. 05. 2024

Atualizado em 06.06.2024

## 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2024 em parceria com o CPKA, uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS 2024 (TPR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e técnicos dos campeonatos **FIA, CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** e seus anexos.

**1.1** Este será um evento único a disputar no **Rally de Lisboa 2024** (6 a 8 de junho).

**1.2** Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

## 2. CONCORRENTES ELEGIVEÍIS

**2.1** - Todos concorrentes inscritos na prova e na TPR e detentores de Licença Desportiva Nacional (PILOTO e NAVEGADOR) de grau mínimo Nacional B ou superior para viaturas elegíveis para o CPR e Nacional C ou superior para viaturas elegíveis para Campeonatos Regionais (ou equivalentes com autorização da ASN no caso de concorrentes estrangeiros).

## 3. VIATURAS ADMITIDAS

Todas as viaturas constantes no quadro seguinte detentoras de ficha de homologação FIA / FPAK e suas extensões, válidas para o ano em curso e ainda as viaturas detentoras de passaporte técnico FPAK.

Serão admitidas ainda as viaturas FIA/WRC, em conformidade com o descrito no Art. 4.2.2 do Regulamento Desportivo do CPR.

Terão, no entanto, de se apresentar em conformidade com a regulamentação de segurança FPAK em vigor.

**3.1** - As viaturas referidas no Art 3 deste regulamento, conforme regulamento técnico dos ralis **CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** que se disputam no ano 2024 e viaturas pertencentes a troféus conforme regulamento do troféu em que se inserem.

## 4. TIPOLOGIA PROVA

**4.1** A prova evento será em modelo a aprovar entre a FPAK e o clube organizador.

**4.2** O tipo de piso será asfalto.

**4.3** Poderá incluir pelo menos uma super-especial.

| VIATURAS  | REGULAMENTOS<br>ARTIGO/ANEXO/ANO                                 | PESO<br>MINIMO<br>[KG] | GRUPOS/CLASSES POR CAMPEONATOS |             |   |       |              |
|---|--|------------------------|--------------------------------|-------------|---|-------|--------------|
|   |  |                        | CPR                            | CMCR<br>CAR | PROMO   | START | START<br>2RM |
| GRUPO RALLY2  | Art.261 Anexo J 2021   | 1230                   | RC2                            |             | X5/16   |       | ❖            |
| S2000 – RALLY 2.0<br>Atmosférico                                    | Art.254A Anexo J 2013  | 1200                   | RC2                            |             | X5/16   |       | ❖            |
| GRUPO RALLY2 kit (VR4K)   | Art.260 E Anexo J 2021   | 1230                   | RC2K                           |             | X5/16   |       | ❖            |
| GRUPO N NR4 + 2000cc  | Art.254 Anexo J 2019   | FH                     | RC2N                           |             | P3/X3   |       | ❖            |
| GRUPO N VR4   | Art.260 Anexo J  | 1300                   | RC2N                           |             | P3/X3   |       | ❖            |
| R-GT FIA  | Art.256 Anexo J 2019/2021  | PT RGT (FIA)*          | RGT                            |             | X5/16   |       | ❖            |
| R-GT FPAK   | REG. FPAK (CPR-GT) + FH  | Reg. Téc. CPRGT        | R-GTN                          |             | X5/16   |       | ❖            |
| RALLY3 Atmosférico + 1390cc<br>a 2000cc e Turbo + 927cc a<br>1620cc | Desde 01/01/2021<br>Art.260 Anexo J 2021                         | 1210                   | RC3                            |             | X5/16   |       | ❖            |
| TOYOTA GR YARIS RZ  | FH   | 1300                   | RC3N                           |             | P3/7  |       | ❖            |
| RALLY4 Turbo + 927 a 1333cc   | Viaturas Rally4 FH desde<br>01/01/2019 - Art.260 Anexo J 2021    | 1080                   | RC4                            |             | X5/16   |       | ❖            |
| RALLY4 Atmosférico + 1390cc<br>a 2000cc                             | Viaturas R2 FH desde 31/12/2018<br>Art.260 Anexo J 2018          | 1030/1080              | RC4                            |             |   | P1/P2 |              |
| R3 Atmosférico + 1600cc a<br>2000cc<br>E Turbo + 1067cc a 1333cc    | Viaturas R3 FH desde 31/12/2019<br>Art.260 Anexo J 2019          | 1080                   | RC4                            |             |   | P2    |              |
| R3 Turbo + 1620cc (nominal)   | Viaturas R3T FH desde 31/12/2019<br>Art.260 D Anexo J 2019       | 1080                   | RC4                            |             |   | P2    |              |
| GRUPO A + 2000cc  | Viaturas Grupo A conforme<br>Art.255 Anexo J 2019                | 1080                   | RC4                            |             |   | P2    |              |
| RALLY5 Atmosférico + 1600cc<br>e Turbo + 1067cc                     | Viaturas Grupo R1 conforme<br>Art.260 Anexo J                    | 1030/1080              | RC5                            |             |   | P2    |              |
| KIA PICANTO   | Conforme Regulamento Troféu                                      | 960                    | RC5N                           |             |   | P2/3  |              |
| VIATURAS DE PROPULSÃO<br>ENERGIAS ALTERNATIVAS                      | FIA  | FH                     | E-Rally                        | ❖           | ❖   | ❖     | ❖            |
| VFHC<br>2RM   | Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA                          |                        | RC4/R<br>C5                    |             | P1/1 – até 1400cc<br>P1/2 – de 1401cc a 1600cc<br>P2/3 – de 1601cc a 2000cc<br>P2/4 – de 2001cc a 3000cc<br>P2/5 – mais de 3001cc a 3500cc  |       |              |
|   | Art. 2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR                 |                        | ❖                              |             |   |       |              |
| VFHC<br>4RM   | Art. 2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR                 |                        | ❖                              |             | P3/6 – até 2500cc<br>P3/7 – de 2501 a 3500cc  |       | ❖            |
|   | Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA                          |                        | RC2/R<br>C2N                   |             |   |       |              |
| Sem FH ou s/ cumprir a FH<br>2RM                                    | Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis<br>Promo/Start/CMCR/CAR |                        | ❖                              |             | X1/ 8 – até 1400cc<br>X1/ 9 – de 1401cc a 1600cc<br>X2/10 – de 1601cc a 2000cc<br>X2/11 – de 2001cc a 3000cc<br>X2/ 12 – de 3001cc a 3500cc |       |              |
| Sem FH ou s/ cumprir a FH<br>4RM                                    | Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis<br>Promo/Start/CMCR/CAR |                        | ❖                              |             | X3/13 – até 2500cc<br>X3/ 14 – de 2501cc a 3500cc   |       | ❖            |
| DIESEL – Todas as viaturas**  | Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico Ralis<br>Promo/Start/CMCR/CAR |                        | ❖                              |             | X4/15   |       |              |
| N5 RFEa até 1600cc<br>(nominal)                                     | Art.2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR                |                        | ❖                              |             | P4/17   |       | ❖            |
| Proto + de 1990cc (nominal)   | Art. 2.1.2 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR               |                        | ❖                              |             | P5/18   |       | ❖            |
| N3 RFEa Atmosférico   | Art. 2.1.3 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR               |                        | ❖                              |             | P6/19   |       |              |
| N3 RFEa turbo   | Art. 2.1.4 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/CMCR/CAR               |                        | ❖                              |             | P6/20   |       |              |

❖- Viaturas que não podem competir em determinado campeonato, por não estarem elegíveis para tal.

\* - Conforme passaporte técnico RGT (FIA)

\*\* - As viaturas do Grupo X4-15 com tração às 4 rodas motorizes (4x4) estão interditas nos campeonatos Start2RM.

- X5/16 - Viaturas que podem alinhar em determinada prova de um campeonato mas não são elegíveis para pontuar.

- A atribuição da classe para as viaturas dispostas de motores sobrealimentados ou com compressor volumétrico, é estipulada pela cilindrada resultante do coeficiente de correção aplicado à sua cilindrada nominal.

## **5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES**

**5.1** Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

**5.2** No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

**5.3** Todos os Condutores e Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva válida para o ano em curso de acordo com o Art. 2.1 do presente regulamento.

## **6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA**

**6.1** A inscrição na prova **TPR** é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

**6.2** A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

**6.3** Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** Será declarado Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024, o melhor classificado por grupo, dos definidos no Art. 3 deste regulamento.

**7.2 Em caso de empate no final do evento** - ao abrigo do Art 26.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

**7.3** O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.

**7.4** O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento será declarado vencedor da categoria.

## **8. PREMIO FINAIS**

**8.1** Aos Condutores e Navegadores que vençam o evento no seu respetivo grupo, será atribuído o título de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024.

**8.2** A todos os elegíveis inscritos na Taça de Portugal de Ralis 2024 serão atribuídos prémios de presença.

**8.3** Os prémios de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2024 (1º, 2º e 3º classificados absolutos só serão entregues aos Condutores/Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2024" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

**8.4** Os três primeiros classificados pilotos e navegadores de cada grupo de Taça de Portugal de Ralis 2024 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

## **9 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES**

**9.1** Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

## **10 - GENERALIDADES**

**10.1** Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 1.6.1 das PGAK em caracteres destacados a **"bold"** e no topo do texto surgirá a menção

### **ATUALIZAÇÃO EM (data)**

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).

**10.2** Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

**10.3 Reconhecimentos** - decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h em dois dias dos quatro indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo os Art. 16 e Art. 14 das PER.

**10.4 Números de competição** - na **TPR** e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

**10.5 Ordem de partida** - na **TPR** e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo "qualifying" aberto a todos os concorrentes **caso esteja previsto no regulamento particular, nesse caso o** concorrente que efetuar o tempo mais rápido do "qualifying" será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente. **No caso de não estar previsto no regulamento particular a ordem de partida será definida pelo Diretor de Prova**

## **ATUALIZAÇÕES**

| Art. / Data       | Estado            | Art. / Data | Estado | Art. / Data | Estado |
|-------------------|-------------------|-------------|--------|-------------|--------|
| <b>10.5/06.06</b> | <b>Atualizado</b> |             |        |             |        |
|                   |                   |             |        |             |        |

|             |  |
|-------------|--|
| <b>10.5</b> | <b>Ordem de partida</b> - na <b>TPR</b> e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo "qualifying" aberto a todos os concorrentes. O concorrente que efetuar o tempo mais rápido do "qualifying" será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente. |
|             |  |